



Vila Verde  
Município

## AVISO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do n.º 2, do artigo 78.º, do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela lei n.º 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 12 de novembro de 2020, que foi emitida a alteração do alvará de loteamento n.º 2/2020, emitido em 18 de dezembro de 2020, a favor de Joaquim de Araújo Rodrigues, sito no lugar de Bouçós e Laranjal, freguesia de Moure, deste concelho, inscrito na matriz rústica da respetiva freguesia sob o artigo 921 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1521/ 20200812.

A alteração às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando a seguinte característica:

- Alteração que se consubstancia na reformulação de todo o loteamento;
- Operação de loteamento, com a área a lotear de 10642,32m<sup>2</sup>, e área sobrante de 5767,00m<sup>2</sup>, área total de implantação de 1632,00m<sup>2</sup> passou para 2564,00m<sup>2</sup> e área total de construção de 3264,00m<sup>2</sup> passou para 3597,50m<sup>2</sup>. O loteamento é composto por 8 lotes.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 4 de janeiro de 2021.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

  
Manuel de Oliveira Lopes, Dr.